

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0031  
Processo Nº 3.464/2022  
Objeto: aquisição de materiais (correntes de motosserra e de motopoda) para a Equipe de Jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EMPRESA VENCEDORA:  
CASA DAS MAQUINAS COMERCIAL LTDA

TOTAL GERAL: R\$ 8.180,00 (oito mil e cento e oitenta reais).

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 888123**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 026/2022**

IDCidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0005  
Processo Nº 1.887/2022  
Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas vencedoras  
LIDER VEICULOS S A no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIAFOR VEICULOS LTDA no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL: R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 888354**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022  
"REGISTRO DE PREÇOS"**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.02.0004  
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 25/07/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de materiais para atender a vigilância sanitária: Larvicida, inseticida, lambda cialotrina, raticida e kit material para agente ambiental de saúde, com Itens destinados à Ampla Concorrência; Item com Reserva de Cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos e Item Exclusivo para ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 25/07/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 25/07/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h

e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 888521**

**Instrução de Serviço**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022  
PROCESSO Nº 4235/2022

Referência: Inexigibilidade de chamamento público - Organização da Sociedade Civil - Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017. Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ - CNPJ 27.224.286/0001-45.

Endereço: Rua: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 155, bairro São Miguel, Guaçuí- ES, CEP n.º 29560-000.

Objeto proposto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GUAÇUÍ, PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO. PEQUENOS REPAROS, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTESANATO, GENEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO, ALUGUEL DE ESPAÇO PARA PALESTRAS, ENCONTROS OU EVENTOS PONTUAIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OFERTA DE SERVIÇOS, DESLOCAMENTOS, DIÁRIAS DE VIAGENS A SERVIÇO, MATERIAL CONFECIONADO, NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DE 70 (SETENTA) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO. Valor total do repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Período: Agosto/2022 a Dezembro/2023.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como no Decreto Municipal n.º 10.070/2017;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE de Guaçuí é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde,